



Edição Nº 103, Ano XI

Bom Sucesso, 24 de Julho de 2024

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Extratos de Termos Aditivos**

Extrato de termo aditivo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Nº 002/2022, Dispensa 001/2022, Contrato Nº 001/2022. **Objeto:** Desenvolvimento e elaboração de projeto de implantação do Pró-gestão objetivando auxiliar o instituto no incentivo à adesão das melhores práticas de gestão previdenciária no intuito da emissão da certificação institucional Pró-gestão. Fica prorrogado o contrato por 12 meses a partir de 01 de julho de 2024. O valor do contrato será de R\$ 13.948,57 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) anual, conforme aplicação do índice de correção de 4,01%, referente ao acumulado do IPCA do exercício de 2023. **Contratado:** CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 062/2024, Inexigibilidade Nº 025/2024, Contrato Nº 089/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AO SUS**. Valor total: R\$2.986.480,68 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Empresa: SANTA CASA DE BOM SUCESSO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.985/0001-44.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da **SANTA CASA DE BOM SUCESSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.985/0001-44, no valor global de R\$2.986.480,68 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e

sessenta e oito centavos) com base no art. 74, inciso I e §1, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AO SUS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso - MG, 28 de maio de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671